



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1.186, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI c/c art. 169, ambos da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº. 2.154, de 09 de setembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica dispensado de compor o Conselho Municipal de Turismo, o seguinte integrante, designado pela Portaria nº 133, de 05/02/2021:

Representante da Sociedade Civil:

Titular: Samanta Maria Ribeiro

Art. 2º Fica designado o seguinte membro para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Paraisópolis:

Representante da Sociedade Civil:

Suplente: Vanilza da Conceição Machado

Art. 3º O Conselho Municipal de Turismo do Município de Paraisópolis, designado pela Portaria nº 133, de 05/02/2021, com a alteração dada por esta Portaria, passa a ter a seguinte composição

Representantes do Departamento de Meio Ambiente, Agropecuária e Turismo:

Titular: Fernanda Paula dos Santos

Suplente: Gabriel do Couto Mura

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Anderson José de Castro

Suplente: Sueli Rodrigues Monteiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Representantes da Rede Hoteleira do Município

Titular: Bruna Gabrieli Costa Silva Pinto

Suplente: Antônio Aparecido da Silva

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Paraisópolis - ACIP

Titular: Mariléia Ieno Gonçalves

Suplente: Vítor Osório da Rosa

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Pierry Rodolfo Azevedo Lima

Suplente: Vanilza da Conceição Machado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2023.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 21 de agosto de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 1.186, de 21/08/2023 foi publicada na data de 21/08/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão